

RESOLUÇÃO Nº 13/1999 - (REVOGADA)

(Publicado no Diário Oficial de 29/12/1999)

Revogada pela Resolução nº 05/06.

Habilita a BONFIM EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., aos benefícios do BAHIAPLAST.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100990018748,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar a BONFIM EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., indústria de transformação plástica, exercendo atividade econômica enquadrada na CNAE - FISCAL sob o código 2529-1/01, habilitada aos benefícios do BAHIAPLAST, nos termos do art.5º, do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732/99, relativos a:

I - crédito presumido - fixa em 41,1765%, do imposto destacado, o percentual a ser utilizado pela BONFIM EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., nas saídas para o mercado estadual e em 50% nas operações de saídas interestaduais de sacos, sacolas e filmes.

II - diferimento - nas aquisições de polipropileno e polietileno, de estabelecimentos industriais enquadrados na CNAE-FISCAL sob o código de atividade econômica 2431-7/00.

Art. 2º O prazo dos presentes benefícios contar-se-á da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2007, prazo final para concessão do incentivo.

Sala de Sessões, 27 de dezembro de 1999.

AROLDO CEDRAZ
Presidente